

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS – RSC-PCCTAE VI

Servidora	Joseilma Araújo Santos
Matrícula SIAPE	3010935
Cargo	Técnico de Laboratório – Área: Construção Civil
Nível de classificação	D
Lotação	COLED – Campus Aracaju
Data de ingresso	1º de fevereiro de 2018
Formação	Tecnologia em Saneamento Ambiental; Bacharelado em Engenharia Civil; MBA em Gestão Empresarial com Foco em Saneamento; Mestrado em Recursos Hídricos
Nível pretendido	RSC-PCCTAE VI

1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo apresenta a trajetória funcional, acadêmica e técnico-científica da servidora Joseilma Araújo Santos, integrante do quadro permanente do Instituto Federal de Sergipe – IFS, para fins de análise e concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI.

A organização das atividades observa os critérios constantes do formulário institucional e da regulamentação aplicável ao RSC-PCCTAE. Cada fato foi vinculado a um único critério específico, com indicação da unidade de medida, pontuação correspondente e documento comprobatório, evitando-se a duplicidade de pontuação.

2 JUSTIFICATIVA DO PLEITO

A trajetória da servidora demonstra atuação que ultrapassa as atribuições rotineiras do cargo, com participação e presidência em comissões formalmente instituídas, formação continuada, desempenho de atividade técnica especializada, gestão e fiscalização de contratos administrativos, participação em grupo de pesquisa e produção de artigos científicos.

Para o RSC-PCCTAE VI, o formulário institucional exige pontuação mínima de 75 pontos, utilização de pelo menos nove critérios específicos distintos e comprovação de pelo menos um critério pertencente ao Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento. A documentação apresentada permite o enquadramento em nove critérios específicos e totaliza 154 pontos.

3 CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Critério / item	Atividade e enquadramento	Unidade / quantidade	Pontos unitários	Pontuação obtida	Documento comprobatório
I.2	Coordenação ou presidência de comissão regularmente instituída: presidência de comissão de processo administrativo disciplinar – PAD.	1 designação	4,5	4,5	ANEXO I – ITEM 2 – SEI 1022612
I.3	Participação como membro em núcleos, comissões, grupos de trabalho ou similares regularmente constituídos.	2 designações	3,0	6,0	ANEXO I – ITEM 3 – SEI 1022617
I.5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	8 designações	4,5	36,0	ANEXO I - ITEM 5 1033103
II.9	Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de dez horas e não utilizadas para aceleração da promoção.	3 capacitações	1,0	3,0	ANEXO II – ITEM 9 – SEI 1027247
II.10	Desempenho de atividade técnica especializada formalmente reconhecida pelo IFS, com domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante.	8 anos e fração de 6 meses	1,0	8,5	ANEXO II – ITEM 10 – SEI 1027327
IV.3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos administrativos.	9 designações	4,5	40,5	ANEXO IV – ITEM 3 – SEI 1027351
VI.4	Conclusão de dois cursos de educação formal superiores ao exigido para ingresso no cargo e não utilizados atualmente para percepção do IQ: graduação em Engenharia civil e MBA em Gestão Empresarial com Foco em Saneamento.	2 cursos	15,0	30,0	ANEXO VI – ITEM 4 – SEI 1027362
VI.7	Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.	1 projeto/grupo	3,0	3,0	ANEXO VI – ITEM 7 – SEI 1027508
VI.10	Autoria ou coautoría de dois artigos científicos publicados em periódico e relacionados aos interesses institucionais.	3 publicações	7,5	22,5	ANEXO VI – ITEM 10 – SEI 1027542
TOTAL	9 critérios específicos distintos	—	—	154,0	—

4 SOMATÓRIO POR CRITÉRIO

Critério	Pontuação
Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações	46,5
Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência	11,5
Critério III – Premiações e reconhecimentos públicos	0,0
Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas	40,5
Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional	0,0
Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento	55,5
TOTAL GERAL	154,0
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA O RSC VI	75,0
PONTUAÇÃO EXCEDENTE / BANCO DE PONTOS	79,0

5 JUSTIFICATIVAS DOS ENQUADRAMENTOS

5.1 Presidência e participação em comissões

A presidência da comissão de processo administrativo disciplinar foi enquadrada no item I. 2, pois a documentação comprova a condição de presidente e a responsabilidade

pela coordenação dos trabalhos. As duas participações como membro foram enquadradas no item I.3, correspondendo a duas designações distintas e regularmente instituídas.

5.2 Formação continuada e atividade técnica especializada

As três capacitações atendem ao item II. 9, uma vez que cada certificado comprova carga horária mínima de dez horas e os cursos não foram utilizados para aceleração da promoção na carreira. A atividade técnica especializada foi reconhecida documentalmente pelo IFS e contabilizada por oito anos completos e seis meses.

5.3 Gestão e fiscalização contratual

O item IV. 3 utiliza como unidade de medida a designação, foram emitidos nove atos formais distintos em decorrência de renovações, com novos períodos de responsabilidade. Por essa razão, são consideradas nove designações, totalizando 40,5 pontos.

5.4 Formação acadêmica disponível para pontuação

A graduação em Bacharel em Engenharia civil e o MBA em Gestão Empresarial com Foco em Saneamento são superiores à escolaridade exigida para ingresso no cargo e não fundamentam o Incentivo à Qualificação atualmente percebida. Assim, ambos são enquadrados no item VI. 4, totalizando 30 pontos. O Mestrado em Recursos Hídricos não foi incluído, pois é o título utilizado para o IQ vigente.

5.5 Grupo de pesquisa e artigos científicos

A participação em grupo de pesquisa oficialmente registrado atende ao item VI. 7. As duas autorias de artigos científicos publicados em revista internacional qualis A2 e B2 e uma coautorias de capítulo de livro com registro na biblioteca Nacional, estão relacionados aos interesses institucionais atendem ao item VI. 10, totalizando 22,5 pontos.

6 CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS DO RSC VI

Exigência	Situação
Pontuação mínima de 75 pontos	Atendido: 154 pontos.
Mínimo de sete critérios específicos distintos	Atendido: 9 critérios.
Ao menos um critério do Critério VI	Atendido: itens VI.4, VI.7 e VI.10.
Utilização única de cada atividade	Atendido, conforme a tabela de enquadramento.
Pontuação excedente	79 pontos.

7 CONCLUSÃO

À vista das informações e dos documentos apresentados, Joseilma Araújo Santos totaliza 154 pontos, distribuídos em nove critérios específicos distintos. O conjunto comprova atuação em comissões e grupos formalmente constituídos, formação continuada, atividade técnica especializada, responsabilidades de gestão e fiscalização contratual, formação acadêmica adicional, participação em grupo de pesquisa e produção científica.

Desse modo, estão atendidos os requisitos quantitativos para o RSC-PCCTAE VI: pontuação superior ao mínimo de 75 pontos, utilização de pelo menos sete critérios específicos e comprovação de critérios pertencentes ao Critério VI. O excedente corresponde a 79 pontos, sujeito à análise e validação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências – CRSC-PCCTAE.

8 RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- ANEXO I – ITEM 2 – SEI 1022612: presidência de comissão;
- ANEXO I – ITEM 3 – SEI 1022617: duas participações como membro;
- ANEXO I - ITEM 5 – SEI 1033103;
- ANEXO II – ITEM 9 – SEI 1027247: três capacitações;
- ANEXO II – ITEM 10 – SEI 1027327: reconhecimento de atividade técnica especializada;
- ANEXO IV – ITEM 3 – SEI 1027351: nove portarias distintas de gestão ou fiscalização contratual;
- ANEXO VI – ITEM 4 – SEI 1027362: graduação e MBA, acompanhados das portarias de IQ;
- ANEXO VI – ITEM 7 – SEI 1027508: registro oficial do grupo de pesquisa;
- ANEXO VI – ITEM 10 – SEI 1027542: dois artigos científicos e um capítulo de livro.

Aracaju/SE, 31 de julho de 2026.

JOSEILMA ARAÚJO SANTOS
SIAPE 3010935